Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Agosto de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2428

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 10/09/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de material esportivo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 26 de agosto de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:C412C72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 13/09/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de cal para pintura. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 26 de agosto de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:1464AAA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, torna público, que receberá a partir desta data até dia 21 de setembro de 2021, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, **documentação para habilitação e proposta de preço, no protocolo da Prefeitura de Acreúna-GO localizada no rol de entrada situada na Av. São Felipe, nº 34, Setor Serra Dourada, Acreúna, Goiás, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação destinada à alimentação escolar do Município de Acreúna – Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2021, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação,** com fundamento na Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, conforme previsto no Edital, e demais normas pertinentes. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo telefone (64) 3645-8000 e ou pelo sitio www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, Goiás, 26 de agosto de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:1A0D8DE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/CPL/2021

Portaria nº 338/CPL/2021 de 26 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de alimentação e regularização do Cauc, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2688/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa RICARDO FERNANDES ALMEIDA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 004.466.251-32 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de alimentação e regularização do Cauc, no valor de R$: 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C2C1DF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/CPL/2021

Portaria nº 337/CPL/2021 de 26 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de ar condicionado, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 343/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JEAN FERNANDES DA MAIA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.902/0001-85 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de ar condicionado, no valor de R$: 4.897,00 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8C027187

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/CPL/2021

Portaria nº 336/CPL/2021 de 26 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de alimentação e regularização do Cauc, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2688/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa RICARDO FERNANDES ALMEIDA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 004.466.251-32 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de alimentação e regularização do Cauc, no valor de R$: 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8FDE3ED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 023/2021**, contratação de empresa para prestação de serviços técnicos junto ao sistema RH, Colare, E-social da Câmara Municipal a ser firmado com a empresa **VANESSA ANTONIO CUSTODIO, CNPJ, 17.250.255/0001-05,** sediada a Rua 06, Qd. 09, Lt. 02/3, Casa 03, Residencial Via Flores, Bela Vista de Goiás-GO, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** para CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sem vínculo contratual, sendo a pronta entrega a aquisição, a partir de sua publicação.

Água Fria de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:CB95FFF5

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 024/2021**, Contratação de empresa para reforma do prédio da Câmara Municipal a ser firmado com o **ESDRAS VERCOSA SOARES, CNPJ, 33.252.554/0001-35,** sediada a Quadra SQS 413, Bloco 0, Apartamento 103, Asa Sul, Brasília -DF, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 4.107,95 (quatro mil cento e sete reais e noventa e cinco centavos),** para CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sem vínculo contratual, sendo a pronta entrega a aquisição, a partir de sua publicação.

Água Fria de Goiás, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13/07/2021).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:5370BBF5

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2021, tipo menor preço, por item** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **13:00hs** do **dia 13 do mês de setembro de 2021**, para o **registro de preço para eventual e possível contratação de Empresa para o fornecimento de materiais odontológicos**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros

da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de agosto de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:06F30844

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará retomando a sessão do Pregão Eletrônico n.º 030/2021 no dia 31/08/2021 às 10h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0DC964D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0194/2021

DECRETO N° 0194/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos Processos de Contratação Direta e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e o interesse público da Administração,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que os artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021 tratam da Contratação Direta, incluindo a Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e os artigos 1º a 47-A da Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, serão revogados, após decorridos 02 (dois) anos contados da publicação da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, possui população estimada de 2.800 pessoas, no ano de 2020, segundo fontes do IBGE, sendo, portanto, enquadrado no disposto no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Os órgãos do Poder Executivo Municipal, da administração direta, autárquica e fundacional, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública, excetuadas as empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Novo Estatuto de Licitações e Contratações, observarão, para a implementação da Lei supracitada, no que couberem, as regulamentações contidas nesse decreto.

Art. 2º. Os processos de contratação direta, de que tratam os artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com os documentos descritos na referida Lei, observadas as orientações normativas de que tratam o artigo 3° deste Decreto e demais norma do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 3º. A Assessoria Jurídica, a Secretaria de Controle Interno e a Secretaria de Administração e Finanças do Município deverão orientar os demais órgãos da Administração Municipal na formalização dos processos de contratação direta de que trata o art. 2º deste decreto, através de lista de documentos, conforme o caso.

Art. 4º. Os processos de que tratam o art. 2º deste decreto, que tiverem valores inferiores aos estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não serão objetos de análise jurídica de mérito da Assessoria Jurídica do Município, com base no § 5º do art. 53 da lei acima citada.

Art. 5º. A exigência dos documentos facultativos de que tratam o inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, obedecerá ao que segue:

I - as contratações de valores superiores ao limite definido no §2° do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser acompanhadas de Termo de Referência.

Art. 6º. Até que o Governo Federal implemente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de que trata o art. 94 da Lei 14.133/21, para o processamento das compras diretas a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial prevista no § 3º do art. 75, bem como para o previsto no inciso II do art. 94, serão realizadas no "Portal de Transparência do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás e publicadas em seu veículo oficial de comunicação (placard).

§1°. Uma vez implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os casos abrangidos no art. 2º deste Decreto também serão divulgados nesse portal.

§ 2º. Enquanto não adotar o PNCP, o Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás deverá, conforme determina o parágrafo único do art. 176 da mencionada lei:

I – publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exigir que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
II – disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 7º. Na instrução dos processos de aquisições de produtos e contratação de serviços de valores inferiores aos previstos no inciso II, e serviços de manutenção de veículos automotores de valores inferiores aos previstos no inciso I, e no § 7º, todos do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, a estimativa de preços será demonstrada com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; e

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

VI - consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado, pesquisa em site de loja virtual, devidamente comprovado pela URL (link) da página, com indicação do dia e hora da consulta.

Art. 8º. Na instrução de processos para contratação de obras ou serviços de engenharia de valores inferiores ao inciso I do artigo 75 da Lei n° 14.133/2021, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I – quando se tratar de recursos próprios ou provenientes do Governo Estadual, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, a tabela de preços disponibilizada pelo Governo do Estado de Goiás, através da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, ou outra que a venha substituir;

II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos da Construção Civil (SINAP), para as demais obras e serviços de engenharia;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Público federal e de sítios especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

IV – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

V- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

Parágrafo Único. A pesquisa de preço deverá realizada diretamente por servidor público municipal, que goza de fé pública.

Art. 9°. Os órgãos deverão indicar de forma expressa no edital, ou no aviso ou instrumento de contratação direta, a legislação que está sendo adotada.

§1°. Os contratos decorrentes de contratações realizadas com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão observar todos os ritos, requisitos e critérios definidos na referida Lei.

§2º. Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 3°. Até 31 de março de 2023, os órgãos listados no art. 1° poderão optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ou de acordo com as Leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei supracitada, observado as normas aplicáveis.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2021.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:BD43957C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0193/2021

DECRETO Nº 193/2021

Aparecida do Rio Doce/GO, 25 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor em caráter efetivo, e da outras providências*".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme o inciso IX do Art. 30 da Lei N.° 259 de 22 de dezembro de 2005 e alínea "a", inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica do Município, Art. 12 da Lei Complementar 001 de 30 de agosto de 1993 e considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1° — Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELLE SOUZA OLIVEIRA** do cargo Efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n° 284/07 de 01 de outubro de 2007 E Lei n° 375/11, de 1° de junho de 2011.

Art. 2° — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de agosto de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 25 de agosto de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:7CE304D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 402/2021 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 402/2021 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021, à cidade de Goiânia Goiás, à

serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 140.00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:D0DE00BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 403/2021 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 403/2021 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A3F390CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 404/2021 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 404/2021 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº XXX.803.49X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:B1A39BCA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO 78123 - IPARD

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 16, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7356/2021;
EMPENHO Nº: 78123. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
ATUAR CONSULTORIA LTDA.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração da avaliação atuarial ordinária relativa do ano base 2020.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:BAEE484D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7 - IPARD

ATO DECLARATÓRIO

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de elaboração da avaliação atuarial ordinária relativa ao ano base de 2020 e envio do Demonstrativo 2021 ao Ministério, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação.

Acato, na íntegra, o Parecer Jurídico que converge no sentido de se efetivar a contratação da empresa ATUAR CONSULTORIA LTDA, para prestação de Serviços de elaboração da avaliação atuarial ordinária relativa ao ano base de 2020 e envio do Demonstrativo 2021 ao Ministério, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

Assim, determino a contratação da citada Empresa através de seu representante, por meio de dispensa do processo licitatório, para prestação de serviços de elaboração da avaliação atuarial 2021 ano base de 2020 e envio do Demonstrativo 2021 ao Ministério, colhendo-se a assinatura e providenciando-se as devidas publicações.

Sala do Diretor Presidente do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce-GO, aos 04 de Agosto de 2021.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:09FFEBEA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- TOMADA DE PREÇO 001/2021 - FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIODE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
PROCESSO 7147/2021
O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da TOMADA DE PREÇO de n° 001/2021, realizada no dia 26/09/2021, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO NA CIDADE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO" a Fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Aparecida do Rio Doce". A licitação foi declarada FRACASSADA.

Comissão Permanente de Licitação
NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FE13C29C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **CENTRO DE REABILITAÇÃO ANJOS DA GUARDA EIRELI**
CNPJ:36.070.296/0001-64
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO
COMPULSORIA DO SR. JONATHAN NEVES DA SILVA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor Total: **6.000,00**
Vigência: 20/08/2021 à 20/01/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7137007B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **DROGARIA DOGATEM LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Valor Total: **5.100,00**
Vigência: **19/08/2021 a 31/08/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B97297A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **G5 REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: **24.087.750/0001-00.**
Valor Total: **1.050,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS CELULARES DUAL SIM 32MB, COM TELA LCD 1.8, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.
Vigência: 26/08/2021 à 31/08/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B96293D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **LEANDRA GABRIELA MOVEIS LTDA.**
CNPJ: **38.305.719/0001-03.**
Valor Total: **1.190,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM MEMÓRIA DE 32GB DE CAPACIDADE DE 02 (DOIS) CHIPS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 26/08/2021 à 31/08/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:84DBDA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, por meio de sua pregoeira, torna pública a retificação do Aviso de Chamada Pública nº 02/2021, publicado dia 26/08/2021, no Diário Municipal de Goiás, Ano X, Nº 2427 pág.07 e 08:

Onde se lê: 15/09/2020,

Leia-se: 15/09/2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8BC6CBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI.**
CNPJ: **32.506.205/0001-30.**
Valor Total: **12.479,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.
Vigência: 26/08/2021 à 31/08/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:27968CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **LUCAS MARIANO NETO EIRELI.**
CNPJ: **10.235.548/0001-74.**
Valor Total: **14.181,42.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS UTILIZADOS PELA SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/08/2021 à 31/08/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:48125E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **LUCAS MARIANO NETO EIRELI.**
CNPJ: **10.235.548/0001-74.**
Valor Total: **874,26.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA DE GRAMA, UTILIZADA PELA SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/08/2021 à 31/08/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B1BB7831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DANIELA CLEMENTE DE MORAIS 91255201134.**
CNPJ: **34.055.101/0001-81.**
Valor Total: **2.500,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE 100 (CEM) BONÉS ARABE COM PROTEÇÃO, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/08/2021 à 31/08/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C62F9535

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DANIELA CLEMENTE DE MORAIS 91255201134.**
CNPJ: **34.055.101/0001-81.**
Valor Total: **19.800,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA E CALÇA) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/08/2021 à 31/08/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C53DB1E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 49/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): CARPINTARIA CAPARROZA
CNPJ/CPF: 43.256.043/0001-45
OBJETO: Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e conservação de pontes na zona rural conforme memorial descritivo, para o andamento das atividades realizadas pelo Município de Baliza, Estado de Goiás.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2900/2021
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 26/06/2021 A 31/10/2021.
VALOR: R$ 18.440,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais).
Data da assinatura: aos 26 dias do mês de Agosto de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A1E0E2FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01801

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01801/2021
PROCESSO: N°3530/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.132,13
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A776904E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01800

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01800/2021
PROCESSO: N° 3530/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 847,54
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8BAF83C8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01831

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01831/2021
PROCESSO: N° 3614/2021
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 363,65
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3AA0E7CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 823/2021 20 DE AGOSTO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem na cidade de Formosa GO, com finalidade de obter cópia de declarações e processos junto a Receita Federal.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 04 de agosto 2021**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E56CF6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 824/2021. DE 20 DE AGOSTO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria Claudia Ramos de Oliveira**, férias referentes ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 13/02/2020, sendo que a mesma terá início dia 18/08/2021 e término em 16/09/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 20 de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA0
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6326A6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 825/2021 EM, 20 DE AGOSTO DE 2021.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Mariana de Almeida Castro,** concursada que exerce o cargo de Auxiliar de Pedreiro, pelo período de 18/08/2021 à 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:70E3B057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 826/2021 EM, 20 DE AGOSTO DE 2021.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Reginalda Rodrigues Galvão,** concursada que exerce o cargo de Professora, pelo período de 12/08/2021 à 10/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5B2FC296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 827/2021. DE 23 DE AGOSTO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Fábio Barreto Damascena, férias referentes ao período aquisitivo de 14/06/2020 a 14/06/2021, sendo que a mesma terá início dia 23/08/2021 e término em 21/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA0
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CA3A09EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 828/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento a servidora **Rosilene Gonçalves Ferreira**, concursada no cargo de Agente de Combate a Endemias, matricula nº 2544, que durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo Único. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicilio por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4932DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 829/2021 23 DE AGOSTO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BASTISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem na cidade de Goiânia - GO, onde esteve no TCM Tribunal de Contas dos Municípios e na Vice-Governadoria do Estado, tratando de assuntos pertinente ao município.

Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais) autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada de 17 a 19 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6286C1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 830/2021 23 DE AGOSTO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, acompanhando o prefeito

Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 17 a 19 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC99C0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 831/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.
"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento a servidora **Ana Paula de Siqueira Reis**, concursada no cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, matricula nº 407, que durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo Único. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicilio por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF93FB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 141/2021 CAMPOS BELOS-GO; 23 DE AGOSTO DE 2021. "DESAVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ANADELE BARBOSA DOS SANTOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica **desaverbado** o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Anadele Barbosa dos Santos,** num total de 2.034 (Dois mil e Trinta e Quatro) dias, que correspondem a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:52E191A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 142/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
"REVOGA O DECRETO 092/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga o Decreto 092/2021 que dispõe a servidora pública municipal a Sr.ª **Josefa Assunção Costa Madureira**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 19/04/2021 até 31/12/2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6D2A06AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADA: JHENFFER CLISIA GOMES NEVES, inscrita no CPF sob nº 023.250.131-97

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 001/2021, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS- CONTRATO Nº 124/2021.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 124/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha 314. Dotação 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.36

DATA ASSINATURA: 26/06/2021.

VIGÊNCIA: 26/06/2021.

Descredenciamento nº 001/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato do Termo de Descredenciamento foi publicado no Diário Municipal de Goiás para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Decreto n. 027/2021

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:727DE6B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADA: MAYARA LARISSE SANTOS BARBOSA, inscrita no CPF sob nº 016.116.221-58

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 002/2021, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO PSF/UBS - CONTRATO Nº 326/2021.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 326/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha 332. Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 26/08/2021.

VIGÊNCIA: 01/09/2021.

Descredenciamento nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato do Termo de Descredenciamento foi publicado no Diário Municipal de Goiás para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Decreto n. 027/2021

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E496414F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 330/2021
Processo: 473/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA (CNPJ 05.306.846/0001-78)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 20/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, resíduos infectantes, Grupo A, Químicos Grupo B e Perfurocortantes Grupo E.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.529,98 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 Ficha 315 Fonte 102
14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39 Ficha 332 Fonte 114
14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39 Ficha 342 Fonte 102
14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.39 Ficha 352 Fonte 114
Prazo de Vigência: 12 meses (27/07/2021 a 27/07/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 12 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:AA1E19D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 368/2021
Processo: 2331/2021.
Contratante: Secretaria de Saúde
Contratada: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ 36.487.846/0001-45)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 50/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços de lavagem de veículos e maquinários da frota municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ R$ 52.185,60 (Cinquenta e Dois mil Cento e Oitenta e Cinco reais e Sessenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 332 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39 Fonte:102
Ficha 342 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39 Fonte:102
Prazo de Vigência: 12 meses (20/08/2021 a 20/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:25A2FCB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 345/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 38.408.899/0001-59)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 616,00 (Seiscentos e Dezesseis reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F1D200F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 346/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA ME (CNPJ 24.313.762/0001-06)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 3.776,00 (Três mil e Setecentos e Setenta e Seis reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 De Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:715EAB8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 347/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: C&B TREINAMENTO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ 24.755.873/0001-72)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.134,00 (Oito mil e Cento e Trinta e Quatro reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:68278DAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 344/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CAMPOS COMÉRCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ 11.228.410/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.600,00 (Nove mil e Seiscentos reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DF2B3600

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 343/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 22.228.679/0001-03)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.490,00 (Doze mil e Quatrocentos e Noventa)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8C761075

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 348/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MB VARIEDADES LTDA (CNPJ 12.902.382/0001-28)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.114,99 (Seis mil e Cento e Catorze reais e Noventa e Nove centavos)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E161E55D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 350/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP (CNPJ 18.136.904/0001-04)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:52321E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 351/2021

Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ 03.679.808/0001-35)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.390,00 (Um mil e Trezentos e Noventa reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:110C7794

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 351/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ 03.679.808/0001-35)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.390,00 (Um mil e Trezentos e Noventa reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 De Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B1B31B3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 352/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 40.014.621/0001-49)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.245,00 (Sete mil e Duzentos e Quarenta e Cinco reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:86E0F1D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 349/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI (CNPJ 17.344.993/0001-11)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.177,80 (Nove mil e Cento e Setenta e Sete reais e Oitenta centavos)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
. Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C9C1AA06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 353/2021
Processo: 064/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: A SUPREMA COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ 29.539.914/0001-07)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fundo Municipal De Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.197,00 (Dois mil e Cento e Noventa e Sete reais)
Recursos orçamentários: Propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11479.852000/1200-03, emenda parlamentar n° 39740001 (Elias Vaz)
Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Ficha 114
Prazo de Vigência: 4 meses (12/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B52C248F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 10 de setembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2021, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA e eventual LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E TRUCK**,

conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 26 de agosto de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira
Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F7481C62

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 335/2021
Processo: 1499/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: LUCIENE ALVES CORREIA DOS SANTOS 99448157134 (CNPJ 40.800.342/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial 42/2021
Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes e EPI.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ R$ 59.111,00 (Cinquenta e Nove mil e Cento e Onze reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004 2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Ficha 409 Dotação 15.01.08.244.1508 2.234 3.3.90.30 Ficha 100
Ficha 473 Dotação 16.16.18.541.1518 2.249 3.3.90.30 Fonte 100
Ficha 130 Dotação 10.06.13.392.1013 2.228 3.3.90.30 Ficha 100
Ficha 195 Dotação 10.08.15.452.1015 2.242 3.3.90.30 Ficha 100
Prazo de Vigência: 12 meses (06/08/2021 a 06/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:03E94558

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 367/2021
Processo: 2331/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ 36.487.846/0001-45)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 50/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços de lavagem de veículos e maquinários da frota municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ R$ 7.660,80 (Sete mil e Seiscentos e Sessenta reais e Oitenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 412 Dotação: 16.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39 Fonte:100
Prazo de Vigência: 12 meses (20/08/2021 a 20/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:275B9D5B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 334/2021
Processo: 1499/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: LUCIENE ALVES CORREIA DOS SANTOS 99448157134 (CNPJ 40.800.342/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial 42/2021
Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes e EPI.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ R$ 33.295,00 (Trinta e Seis mil e Oitocentos e Sete reais e Sessenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004 2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Ficha 409 Dotação 15.01.08.244.1508 2.234 3.3.90.30 Ficha 100
Ficha 473 Dotação 16.16.18.541.1518 2.249 3.3.90.30 Fonte 100
Ficha 130 Dotação 10.06.13.392.1013 2.228 3.3.90.30 Ficha 100
Ficha 195 Dotação 10.08.15.452.1015 2.242 3.3.90.30 Ficha 100
Prazo de Vigência: 12 meses (06/08/2021 a 06/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 De Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5F0AC906

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 336/2021
Processo: 1499/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contratada: LUCIENE ALVES CORREIA DOS SANTOS 99448157134 (CNPJ 40.800.342/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial 42/2021
Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes e EPI.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ R$ 359,20 (Trezentos e Cinquenta e Nove reais e Vinte centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004 2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Ficha 409 Dotação 15.01.08.244.1508 2.234 3.3.90.30 Ficha 100
Ficha 473 Dotação 16.16.18.541.1518 2.249 3.3.90.30 Fonte 100
Ficha 130 Dotação 10.06.13.392.1013 2.228 3.3.90.30 Ficha 100
Ficha 195 Dotação 10.08.15.452.1015 2.242 3.3.90.30 Ficha 100
Prazo de Vigência: 12 meses (06/08/2021 a 06/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 De Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:18AD057F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 337/2021
Processo: 1797/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM FERAL EIRELI (CNPJ 13.488.040/0001-76)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 048/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de tubo de concreto e barra de ferro
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 86.960,00 (Oitenta e seis mil e Novecentos e Sessenta)
Recursos Orçamentários:
Ficha 195 – Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30
Prazo de Vigência: 12 meses (06/08/2021 a 06/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:EACA1D96

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 339/2021
Processo: 2027/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: ÚNICA PRESTADORA EIRELI (CNPJ 22.469.527/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 39/2021.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de motoniveladora 140 k ou equivalente.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 338.000,00 (Trezentos e Trinta e Oito mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 097 Dotação 10.8.15.452.1015.2.242 3.3.90.39
Prazo de Vigência: 12 meses (10/08/2021 a 10/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A369C89C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 340/2021
Processo: 1401/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI (CNPJ 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 38/2021.
Objeto: Contratação de prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças genuínas e mão de obra para o reparo e conserto da motoniveladora 120k JAP00001-UP.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 229.700,00 (Duzentos e Vinte e Norve mil e Setecentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 195. Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.13
Ficha 195. Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39
Prazo de Vigência: 4 meses (17/08/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:210AF9C3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 355/2021
Processo: 1894/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA (CNPJ 10.353.516/0001-73)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 37/2021.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços mecânicos com fornecimento de peças para os ônibus destinados ao transporte escolar
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.301.970,99 (Um milhão e Trezentos e Um Mil e Novecentos e Setenta reais e Noventa e Nove Centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 77 Dotação 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.30 Ficha 80 Dotação 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.39
Prazo de Vigência: 12 meses (11/08/2021 a 11/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:7EAAAC83

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 369/2021
Processo: 2331/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ 36.487.846/0001-45)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 50/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços de lavagem de veículos e maquinários da frota municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ R$ 36.807,60 (Trinta e Seis mil e Oitocentos e Sete reais e Sessenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 34 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 Fonte:100
Ficha 168 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241 3.3.90.39 Fonte:100
Ficha 197 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39 Fonte:100
Prazo de Vigência: 12 meses (20/08/2021 a 20/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E8F702FB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 354/2021
Processo: 1252/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: SHIMIZU PRODUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS EIRELI-ME (CNPJ 10.391.237/0001-02)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 18/2021.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de grama esmeralda
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 208 Dotação 10.08.15.452.1015.2245.3.3.90.30. Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (11/08/2021 a 11/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:93C955AF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 366/2021
Processo: 2331/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Educação
Contratada: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ 36.487.846/0001-45)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 50/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços de lavagem de veículos e maquinários da frota municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ R$ 1.835,40 (Um mil e Oitocentos e Trinta e Cinco reais e Quarenta centavos)

Recursos Orçamentários:
Ficha 74 Dotação: 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39 Fonte:101
Prazo de Vigência: 12 meses (20/08/2021 a 20/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F2BBC479

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 356/2021
Processo: 2423/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: NP TECNOLOGIAS E GESTÃO DE DADOS (CNPJ 07.797.967/0001-95)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de Licitação n. 07/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados (Banco de preço)
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 34 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (11/08/2021 a 11/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3B03E322

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, torna público para conhecimento de interessados, a presente *ERRATA do aviso de licitação Pregão 003/2021.* TEXTO DA ERRATA: **Onde se Lê** *:* PREGÃO N° 003/2021 - SRP Nº 002/2021 **- Lê-se - PREGÃO N° 003/2021. Onde se Lê** *:* torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação para Registro de Preços em Ata, na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 10 de setembro de 2021 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para Futura e eventual Aquisição de um Veículo Zero Km. **Lê-se: torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 10 de setembro de 2021 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo por objeto a Aquisição de um Veículo Zero Km. REC.COFINANCIAMENTO ESTADUAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SUAS**

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:783750F6

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, c/c inciso VI do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de **Contratação de profissional para a realização de Palestra na Semana das Licenciaturas 2021/2 atendendo as necessidades dos Cursos de Pedagogia e Letras da FESG/Unicerrado,** devendo tais serviços ser realizados na plataforma do YOU TUBE, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações**.**
CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso II do Artigo 25, c/c Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO*, o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*
"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.
VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(....)
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,* e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação do profissional e com especialidade compatível para atuação no campo;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional para ministrar palestra na Semana das Licenciaturas 2021/2 da FESG/UNICERRADO.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:
JOSÉ CARLOS LIBÂNEO pessoa física, brasileiro, Doutor em Educação: Historia e Filosofia da Educação, inscrito no CPF: 030.185.208-15 e portador do RG: 3.736.306 DGPC-GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO. O valor a ser pago será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que deverá ser em depósito em conta corrente após a realização da Palestra.
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:47B13A90

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 075/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LIBÂNEO
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de profissional para a realização de Palestra na Semana das Licenciaturas 2021/2 atendendo as necessidades dos Cursos de Pedagogia e Letras da FESG/Unicerrado.**
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

DIA	TEMA	Hora da atividade
21/09/2021 – Terça feira	**Ensinar em Tempos de Pandemia em uma Escola Socialmente Justa: O real e o ideal.**	19h 30 min
TOTAL DE HORAS		4 hs

VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias
Início: 20/08/2021
Término: 20/10/2021
PAGAMENTO: Deverá ser pago em parcela única após a prestação de serviço.

Goiatuba - GO, 19 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:22D50E7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Conforme Processo nº 2021016104 ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.
Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidades de deslocamento e ajuda de custo para paciente e acompanhante conforme portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: **LUAN CARLOS SILVA CASTILHO - CPF: 042.052.571-80** no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a Realização de Tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru -SP nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, conforme discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:0E4A46E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Conforme Processo nº 2021015063 ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.
Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidades de deslocamento e ajuda de custo para paciente e acompanhante conforme portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: **ORMINDA AUGUSTA DE FREITAS - CPF: 476.200.301-82** no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a Realização de Tratamento no Hospital de Câncer de Barretos (Fundação PIO XII), na cidade de Jales -SP no dia 08 de setembro de 2021, conforme discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:63D6E06C

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 004/2021 ERRATA N. 003/2021 – DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.834/2021, de 10/03/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame, comunica aos candidatos e à sociedade em geral a publicação da **Errata n. 003/2021**, que estabelece **NOVO**

CRONOGRAMA. A íntegra da Errata n. 003/2021 está disponível na página de acompanhamento do concurso no endereço <**concursos.fesg.org.br**>.

Goiatuba (GO), 25 de agosto de 2021.

CÁTIA ELAINA DE GODOI
Presidente.

OSMAR GODOFREDO RIBEIRO
Membro

PAULO ROBERTO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:16FAFB48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO N°005/2021

O Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Goiás, no Uso de suas Atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços de n.º 005/2021**, expedida em 08 de Agosto de 2021, por estar de acordo com a Legislação em vigor.

II – ADJUDICAR a proponente **SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 22.915.633/0001-62,** estabelecida na Av. T-9, nº2025, QD 552, LT 15, SL J-2, Setor Jardim America, na cidade de Goiânia-GO, devidamente representada na forma do contrato social por seu proprietário o **Sr° ISIDRO MENDES ROCHA JÚNIOR, engenheiro civil, registrado no CREA n°7676/D-GO**, por ter apresentado a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE INDIARA, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 895966/2019, OPERAÇÃO 1069761-13, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO NO EDITAL**, no valor global **R$ 338.053,25 (trezentos e trinta e oito mil e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos)**e por ser esta a mais vantajosa para o Município.

REGISTRE-SE. e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara/GO, aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6D2994D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº322/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO SIGNATÁRIOS: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR E ISIDRO MENDES ROCHA JÚNIOR – PROPRIETÁRIO DA EMPRESA. CONTRATADA: **SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.915.633/0001-62,** ESTABELECIDA NA AV. T-9, Nº2025, QD 552, LT 15, SL J-2, SETOR JARDIM AMERICA, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE INDIARA, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 895966/2019, OPERAÇÃO 1069761-13, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR: R$ R$ 338.053,25 (trezentos e trinta e oito mil e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. **DOT. ORÇ: 08.01.08.244.1015.0860.4.4.90.51.00 - FICHA 246, FONTE 129**. **PRAZO DO CONTRATO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS, APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021.

INDIARA – GOIÁS, 26 DE AGOSTO DE 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:04D18896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°318/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Secretária de Saúde.
CREDENCIADA: **ISABELLY SILVA SOUZA,** brasileira, Enfermeira, inscrita no COREN-GO sob o n°689.534, CPF sob nº 053.705.191-02 e RG n°6047180 SSP-GO, residente e domiciliado na Cidade de Indiara - GO.
MODALIDADE: Credenciamento FMS n°002/2021
OBJETO: Prestação de serviços de Enfermagem HMI do Município de Indiara-GO.
VALOR: R$ 12.562,67 (doze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇ: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.36 Ficha 341
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Indiara – Goiás, 26 de Agosto de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BCC4B4ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º ADITIVO Nº320/2021 AO CONTRATO N°440/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Secretária de Saúde.
CONTRATADA: **SILVA E SILVA PROTESE E VIDRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº10. 930.786/0001-08,** sediada na Rua José M. dos Santos, LT 15-A, QD 10, S/N, Setor Alto da Primavera II, na Cidade de Indiara-GO, representada por sua proprietária a **Srª LETICIA MANOELA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF sob nº 063.953.081-81, residente e domiciliado na Cidade de Indiara - GO.
MODALIDADE: Carta Convite nº023/2019.
OBJETO: Reajuste de 70% (setenta por cento) no valor unitário dos itens 01 e 02 referentes ao contrato original nº440/2019.
VALORES DO ADITIVO: O item 01- Protese Total Mandibular o valor anterior era de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) passando para R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) e o item 02- Protese Total Maxilar o valor anterior era de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

passando para R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), sendo o valor total do aditivo de R$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇ: 10.01.10.301.1060.2038.3.3.90.39.00 Ficha 333.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

Indiara – Goiás, 26 de Agosto de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:12CC7EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que foi afixada copia do **Processo Administrativo nº3817/2021**, expedido em 20 de Agosto de 2021, no PLACARD desta Prefeitura, comprovando o valor dispensável conforme Art.75 § I, da Lei nº14. 133/2021.

O referido processo tem por objeto- **Aquisição de materiais de construção para serem utilizados nas fachadas das escolas Municipais da rede publica, conforme cotações de mercado obtiveram o menor preço de R$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais) apresentado pela empresa- INTER MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº04. 939.217/0001-12,** compreendendo o solicitado pelo oficio presente nos autos, expedido pela Secretaria de Educação do Município de Indiara-Goiás. Observado as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 maiores informações serão obtidos através do site: www.indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

MAYRA TEIXEIRA DA SILVA
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D0DFE1A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 911/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 911/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 186/2021**, referente à **AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA E PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE MUNICIPAL DE IPAMERI**, publica o extrato do contrato **MATIAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA EIRELI,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 26.174.743/0001-71, localizada a Rua Quintino Bocaiuva, 255 sala 03, Qd 112 Lote 07, Setor Campinas – Goiânia-GO, representada por seu proprietário Sr. Edilson Matias Gomes, brasileiro, empresário, portador do RG 3964025 2ª via DGPC-GO e CPF: 963.934.911-91, residenciado em Goiânia – GO, no valor total de **R$ 38.730,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta reais).**

Ipameri-Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0BCA63A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1190/2021

DECRETO N.º 1190/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRAS PROVIDENCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o veículo Gol, Placa OML-9471 do FMS de Lagoa Santa encontra ocioso nesse órgão.

Considerando a necessidade de um veículo deste porte pela Secretaria Municipal de Educação para os deslocamentos diários de seus servidores, em especial para dar suporte ao Transporte Escolar.

DECRETA:

Art. 1º. O veículo Gol, Placa OML-9471 do FMS de Lagoa Santa, passa à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para utilização em suas necessidades diárias.

Art. 2º. Todas as despesas com manutenção, guarda e conservação do referido veículo, incluindo combustível, a partir desta data, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (25.08.2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C019D4D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2021

PORTARIA Nº 827/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pedra, **no dia 11 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A6E8B94

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2021

PORTARIA Nº 828/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **MONTIVIDIU-GO,** a fim de transportar calcário, **no dia 12 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:46BD2B36

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2021

PORTARIA Nº 829/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CHAPADÃO DO CÉU-GO,** a fim de transportar milho, **no dia 13 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0D4C0242

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2021

PORTARIA Nº 830/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de buscar conjunto basculante giratório com escada extensiva, **no dia 23 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6F1B887

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 831/2021

PORTARIA Nº. 831/2021 LAGOA SANTA GO, 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **19 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93CC249D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 832/2021

PORTARIA Nº. 832/2021 LAGOA SANTA GO, 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **20 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2816304B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2021

PORTARIA Nº 833/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 20 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:141D2335

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2021

PORTARIA Nº 834/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 23 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:493EBD96

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2021

PORTARIA Nº 835/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de comprar peças para maquinário e material de limpeza. **No dia 25 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6A41EB5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2021

PORTARIA Nº 836/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 20 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2F59E91A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837/2021

PORTARIA Nº 837/2021 LAGOA SANTA 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 23 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CD0DFFC7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838/2021

PORTARIA Nº 838/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de levar veículo para manutenção**, no dia 24 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C9857F05

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839/2021

PORTARIA Nº 839/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim participar do lançamento do Programa Patrulha Rural com o Comando Rural da PMGO**. No dia 24 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 100,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD1DE254

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 840/2021

PORTARIA N° 840/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.
RESOLVE:

I- Conceder **01 (uma**) diária à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **JATAÍ GO**, a fim de reunião do Comando Rural da PMGO com o Comando do 15º BPM para tratar de assuntos de interesse deste município. **No dia 24 de agosto de 2021,** conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021– GO:**
1.1.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 100,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D0FF1B26

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 841/2021

PORTARIA N° 841/2021 26 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA** VERONICE RODRIGUES DA SILVA**– CPF nº 056.949.368-41, para** *REPRESENTAR* **o Município junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros para tratar de assuntos de interesse deste município,** no dia **24 de agosto** de 2021**, na cidade de** GOIÂNIA-GO**.**
II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F4016411

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 842/2021

PORTARIA N° 842/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **02 (duas**) diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA, inscrita com o CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para representar município conforme Portaria nº 841/2021, **no dia 24 de agosto de 2021**, conforme os itens do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021**
1.2.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 300,00);
1.2.2: Com pernoite 01 unidade (R$ 500,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B03AC3EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843/2021

PORTARIA Nº 843/2021 26 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDEIR REZENDE**, inscrito com o **CPF Nº 639.148.081-87**, no valor **R$ 510,02 (quinhentos e dez reais e dois centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar de reunião com Comandante Geral do Corpo de Bombeiros. Com **saída** dia **24 de agosto** e **retorno** dia **25 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 150,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 80,02).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:40B5EA7B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.909.479/0001-70**, com sede na Rua Horacio Amaro dos R Ferreira, s/n, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás*, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* contratação de empresa para prestação de serviços de informática*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2021.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E65606B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ISSAMO KIOKI 76694496834**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.460.925/0001-18**, com sede na Rua Ulisses Guimarães, s/n, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás*, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* contratação de empresa para prestação de serviços de troca de compressor e instalação de ar condicionado*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2021.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B5D8EBB8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **COMERCIAL DE UTILIDADES SARAN LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.974.187/0001-36**, estabelecida na Rua Izaias Teixeira Barbosa, nº 392, Bairro Centro, cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de lixeiras para manutenção da escola municipal*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D69F6A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **COMERCIAL DE UTILIDADES SARAN LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.974.187/0001-36**, estabelecida na Rua Izaias Teixeira Barbosa, nº 392, Bairro Centro, cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de material eletrônico para manutenção da escola e creche municipal*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AAD25508

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.209.434/0001-06**, estabelecida na Rua Joaquim Bauduino de Souza, nº 374, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para* aquisição de materiais de construção para ampliação da Escola Municipal*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:31BD7B40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0106/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a empresa GM COMBUSTIVEIS LTDA - ME (CNPJ sob nº 16.673.913/0001-09).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo e a prorrogação da vigência do contrato nº 0106/2021, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde para o periodo de 30 de agosto de 2021.

Vigência: 30/07/2021 a 30/08/2021. **Data da Assinatura**: 30/07/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:370D92BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de veículo conforme especificações mínimas, constantes no Termo de Referencia, transformada em ambulância simples remoção, no atendimento da meta do Plano de Trabalho do convenio Processo nº 201700005008918.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 13 de setembro de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 29/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de agosto de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FB652002

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 264/2021
FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**264/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, II, 14.133/21.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 14.572.460/0001-07.
Objeto:	**prestação de serviços especializados em gestão convênios e contratos de repasse, capacitação de ACS e ACE, gestão (DIGISUS), portal dos convênios dos governos federais e estaduais, gerenciamentos da execução e transferências voluntarias das emendas parlamentares federais e estaduais, elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas, faturamento sistema de informação de rede de saúde.**
Valor Global:	**R$ 33.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Data da assinatura:	**26/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços especializados em gestão convênios e contratos, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:144FD474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**145/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 14.572.460/0001-07.
Objeto:	**prestação de serviços especializados em gestão convênios e contratos de repasse, capacitação de ACS e ACE, gestão (DIGISUS), portal dos convênios dos governos federais e estaduais, gerenciamentos da execução e transferências voluntarias das emendas parlamentares federais e estaduais, elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas, faturamento sistema de informação de rede de saúde.**
Valor Global:	**R$ 33.000,00**
Prazo de vigência	**6 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.05**
Data da assinatura:	**26/08/2021**

14CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços especializados em gestão convênios e contratos de repasse, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1FCE8306

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 445/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**445/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**VW COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **26.048.703/0001-83.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.**
Valor Global:	**R$ 14.859,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**27/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção da motoniveladora caterpillar 120k firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de Agosto de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:55A5A638

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 158 DE 30 DE JANEIRO DE 2021

"Com efeito, de conceder féria a servidora público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora público municipal Sr; **GLACIA DE FATIMA ROSA MACHADO,** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SEC DE EDUC CULT TUR DESP E

LAZER, referente ao período trabalhado de 11/09/2020 à 11/09/2021, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 á 30 de agosto de 2021.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Carlos da Silva Padro
Código Identificador:44731150

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 216 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **REGINALDO GONCALVES RAMALHO**, gratificação de, 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviços a partir de agosto de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021 (02/08/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Carlos da Silva Padro
Código Identificador:DA3A3336

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 217 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal no cargo de Motorista o Sr. VANDERLI PAIM, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, lotado na Secretaria Municipal Administração e Planejamento com a prestação de serviços especiais e extraordinários.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (09/08/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Rubens Carlos da Silva Padro
Código Identificador:B0532835

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 170 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre remoção de servidor público e de outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os servidores públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.
RESOLVE:

Artigo 1º REMOVER da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria de Meio Ambiente o servidor pública municipal o Sr. **JOCENILDO CARVALHO RODRIGUES** matrícula 314, cargo de provimento efetivo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, para exercer a função de FISCAL AMBIENTAL a partir do dia 18/08/2021.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Carlos da Silva Padro
Código Identificador:18D7A989

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, e a empresa **VALTEIR JÚNIOR TERRAPLANAGEM ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.812.487/0001-91.
OBJETO: Contratação para execução de obra, Recapeamento em vias públicas no Município de Montividiu do Norte-GO. Recurso da União mais contrapartida do Município, contrato de Repasse MDR 884413/2019 - Operação 1065427-96, firmado entre a União e o Município de Montividiu do Norte.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores, através da Tomada de Preços 002/2021.
Prazo para execução da obra: 120 (cento e vinte) dias
Valor Total: R$ 477.906,33 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e seis reais e trinta e três centavos).
Data de Assinatura: 26/08/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:0F4496A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 26/08/2021 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 061/2021, PROCESSO Nº 1204/2021, com fundamento na 8.666/93, para contratação do J.CAMARA E IRMAOS S/A, cujo objetivo consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

NAZÁRIO, 26 DE AGOSTO DE 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B236BFA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6017/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 258/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO .
CONTRATADO: GIORGIO FIRMO RODRIGUES CNPJ: 42.795.618/0001-35.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 2.670,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:3C54BA0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6147/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 266/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) BATERIA DE 100 AMPERES, PARA O TRATOR 275 MASSEY FERGUSON PAT 3590, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

CONTRATADO: GOIÁS BATERIAS LTDA, CNPJ Nº 08.603.940/0001-87.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Nerópolis, 26 de Agosto de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:4DC78BA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6118/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 271/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) FILTRO DE COMBUSTÍVEL, 1 (UM) FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO E 1 (UM) FILTRO DE TRANSMISSÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

CONTRATADO: PAJA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 05.430.792/0001-58.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 835,80 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Nerópolis, 26 de Agosto de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:AC9D9BBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6148/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 269/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO PARA FIORINO PLACA NLR- 4884 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO:LAURO MARINHO DE FREITAS-ME CNPJ: 01.822.840/0001-00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:B4291444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5740/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 267/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) VÁLVULA DO PPEDAL DO FREIO DO CAMINHÃO 2628 VW- PLACA ONZ-0342 LOTADO NA SECRETARIA DE TRANSPORTE.
CONTRATADO: CLEONE GONZAGA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 34.636.935/0001-80.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS.
VALOR: R$ 169,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:EAC8A8C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6117/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 270/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS E ARRUELAS PARA A RODA DO PNEU 14.00X24 DA MOTONIVELADORA 120K (PAT-1599) LOTADA NA SECRETARIA DE TRANSPORTE.
CONTRATADO: PAJA COMERCIO DE PECAS EIRELI CNPJ: 05.430.792/0001-58.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS.
VALOR: R$ 210,06 (DUZENTOS E DEZ REAIS E SEIS CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:ED257C41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6150/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 268/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 PNEUS 225/65R/16 PARA A AMBULÂNCIA SANITÁRIA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CURINGA PNEUMATICOS LTDA CNPJ: 34.637.195/0019-26.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 4.280,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:560CDB9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O MUNICIPIO DE NERÓPOLIS, torna público, que irá realizar, no dia **13/09/2021 às 08h00min**, o Pregão Eletrônico SRP Nº 044/2021, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, TIPO MENOR preço por item, visando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais básicos de construção, para serem utilizados nas reformas, manutenções e construção nos prédios públicos, praças, cemitério, meio fios, galerias pluviais, caixas de passagem de fios elétricos e sarjetas, conforme edital e termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 26 de agosto de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:A9D22569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5712/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 273/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FISCAIS DE CONTRATO DO EXECUTIVO E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DE BASTOS JUNIOR CNPJ: 37.593.555/0001-02.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS.
VALOR: R$ 313,90 (TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:E3648082

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 6257/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, destinado a atender família incapaz de prover o próprio sustento, no valor de R$ 995,00(Novecentos e Noventa e Cinco Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:CF157F66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 108/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 108/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2584/2021** E **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CELER BIOTECNOLOGIA S/A; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS (AG) PARA COVID-19, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TESTAGEM DE PACIENTES SINTOMÁTICOS DO VÍRUS**; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **06 (SEIS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 35.480,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BBF85203

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **ROBERTA ALVES DA SILVA** de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2020
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- Numero de conta CORRENTE Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Número de telefone atualizado e e-mail;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública.
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 26 de agosto 2021.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6C81FC90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 295/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 295/2021

Processo Administrativo: 7304/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **J CAMARA E IRMAOS S/A**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: J CAMARA E IRMAOES S/A **CNPJ: 01.536.754/0001-23**					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Retificação edital 01	220,00	220,00
DESCONTO VALOR DO FORNECIMENTO					0,00
					220,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J CAMARA E IRMAOS S/A**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:470092F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 302/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 302/2021

Processo Administrativo:7815/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do

inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Publicação no Diário Oficial do Estado – TP 005/2021	1.985,59	1.985,59
DESCONTO VALOR DO FORNECIMENTO					0,00
					1.985,59

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Napoli N°647 QD.01 Lt. Area AP 903 ED Marfi, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.985,59 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:8F58C009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2021

Processo Administrativo: 7813/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do

inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Saúde.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Publicação nos diários do Estado – TP 006/2021	2.172,56	2.172,56
DESCONTO VALOR DO FORNECIMENTO					0,00
					2.172,56

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Napoli N° 647 Qd. 01 Lt. área AP 903 ED MARFI bairro res. Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.172,56** (Dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4204BB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2021

Processo Administrativo: 7814/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do

inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Saúde.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Publicação nos diários do Estado – PP 018/2021	1.206,10	1.206,10
DESCONTO VALOR DO FORNECIMENTO					0,00
					1.206,10

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Napoli N° 647 Qd. 01 Lt. área AP 903 ED MARFI bairro res. Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.206,10** (Um mil duzentos e seis reais e dez centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 05 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:491546D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.261/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.261/2021

PROCESSO	3393/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	PRIMAVIA VEICULOS LTDA CNPJ 71.145.668/0001-75
OBJETO	Veiculo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Posse, para atendimento, conforme proposta de fundo a fundo com Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Proposta nº 202100010009151
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL	R$ 59.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	24/08/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MAIQUEL OLEGÁRIO CHAGAS**
DATA DE ASSINATURA	24 de agosto de 2021

Posse/Go, 24 de agosto de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2B33DF27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.259/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.259/2021

PROCESSO	3386/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA CPF 418.662.231-00
OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados de Assistente Social com atuação na unidade prisional de posse.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL	R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.20.016.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	20/08/2021 a 20/08/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	20 de agosto de 2021

Posse/Go, 20 de agosto de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D022A0F7

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 145/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Retorna servidora ao cargo de origem e enquadra a servidora Maria Lúcia Rabelo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação pela Câmara Municipal de Posse - Goiás, da Lei nº 1.395/2021, de 07 de maio de 2021, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2006;

Considerando que a Lei nº 1.395/2021, criou carreira própria na lei do magistério para o professor que se habilitou em nível médio, na modalidade normal, técnico em magistério ou equivalente;

Considerando que o cargo de professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental tem as mesmas atribuições e requisitos de ingresso (técnico em magistério) do cargo de professor de magistério criado pela Lei nº 1.395/2021;

Considerando que a servidora concluído o curso técnico em magistério em 03 de novembro de 1998, tendo concluído o curso de licenciatura em letras em 07 de julho de 2011 e o curso de Pós graduação Lato Sensu em 14 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Retorna a servidora **Maria Lúcia Rabelo**, CPF: 521.091.511-53 ao cargo de origem a que foi concursada de professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º - Fica enquadrada a servidora **Maria Lúcia Rabelo**, CPF: 521.091.511-53, no cargo de professor de magistério, nível III, nos termos do inciso III, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.395/2021, de 07 de maio de 2021, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

HELDER SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F4EC9863

MUNICÍPIO DE POSSE
RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

EDITAL: Nº 056/2021.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.

> Dispõe o presente à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes na Tomada de Preços 007/2021 que trata o Edital nº 056/2021, visando à seleção de empresa para Contratação de empresa para obra de conclusão da Unidade de Saúde Buenos Aires (Tipo 1), tudo em conformidade com orçamento básico, memorial descritivo, projeto e demais especificações em anexo ao presente edital.

Conforme consta da Ata da Sessão realizada em 24 de agosto de 2021, são licitantes as seguintes empresas: empresa 01: **Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.565.121/0001-34, com endereço a Av T-2, nº 2507, Qd 07, Lt 03, Centro Comercial Village, Sala 307, St Bueno, CEP 74.210-005, Goiânia-GO; empresa 02: **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 22.791.627/0001-40, com endereço a Av Buriti, s/n, Qd 58, Lt 14, Setor Central, CEP: 73.975-000, Buritinópolis – GO; empresa 03: **Brandcorp Engenharia EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 20.043.657/0001-43, com endereço a Av 14 de Novembro, s/n, Qd 61, Lt 09, Centro, Iaciara - GO; empresa 04: **Holdtec Engenharia LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.972.759/0001-43, com endereço a QR 122, CJ D, Casa 24, Santa Maria, Brasília – DF, CEP 72548-379; empresa 05, **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 41.450.061/0001-38.

Declararam ser beneficiarias da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, na forma do edital as seguintes empresas: **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 22.791.627/0001-40; **Brandcorp Engenharia EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 20.043.657/0001-43; **Holdtec Engenharia LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.972.759/0001-43; **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 41.450.061/0001-38.

Apesar de total desrespeito por parte de alguns licitantes para com a comissão no referido ao item 9.4 do edital, análise da documentação da habilitação foi procedida com base no item 10 do edital – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Segue a análise da documentação de habilitação:

- EMPRESA: **Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.565.121/0001-34, não apresentou o item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa. A declaração de microempresa da empresa foi apresentada sem a devida assinatura do contador da mesma, apurada na sessão de recebimento, por parte das demais licitantes, ou na análise e julgamento da Comissão de Licitação, declara então **INABILITADA**.

- EMPRESA: **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.791.627/0001-40**, não apresentou o item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa, apurada na sessão de recebimento, por parte das demais licitantes, ou na análise e julgamento da Comissão de Licitação, declara então **INABILITADA**.

- EMPRESA: **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI** CNPJ/MF – **20.043.657/0001-43**, O item 10.4.2.3 não foi cumprido plenamente, tendo sido solicitado o quantitativo de obra de no mínimo 169,57 m², foi apresentando documento que comprova a quantidade de 138,75 m², apurada na sessão de recebimento, por parte das demais licitantes, ou na análise e julgamento da Comissão de Licitação, declara então **INABILITADA**.

- EMPRESA: **Holdtec Engenharia LTDA,** inscrita no CNPJ nº **20.972.759/0001-43,** não apresentou o item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa, apurada na sessão de recebimento, por parte das demais licitantes, ou na análise e julgamento da Comissão de Licitação, declara então **INABILITADA**.

- EMPRESA: **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 41.450.061/0001-38**,** apresentou falhas que foram corrigidas na sessão de licitação, conforme a ata da sessão, apuradas por parte das demais licitantes e diligenciadas pela CPL, na análise e julgamento da Comissão de Licitação não foram encontradas novas irregularidades com a habilitação, declara então **HABILITADA**.

Deste ato será dada ciência aos proponentes, por telefone e via e-mail, nos casos que tenham informado, e ainda a publicação em meio ofício, partindo da publicação oficial a contagem do prazo para interposição de recurso.

Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo máximo para qualquer proponente interpor recurso administrativo e de 5 (cinco) dias úteis, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de Posse.

Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação, ou solicitar e-mail pertinente da CPL, para envio dos recursos, cabendo as licitantes a verificação de recebimento. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Posse, **Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Agosto de 2021.**

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Secretário

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A10D95EA

MUNICÍPIO DE POSSE
RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

EDITAL: Nº 057/2021.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.

Dispõe o presente à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes na Tomada de Preços

008/2021 que trata o Edital nº 057/2021, visando à seleção de empresa para **Contratação de empresa para obra de conclusão da Unidade de Saúde MÃE BELA (Tipo 1),** tudo em conformidade com orçamento básico, memorial descritivo, projeto e demais especificações em anexo ao presente edital.

Conforme consta da Ata da Sessão realizada em 24 de agosto de 2021, são licitantes as seguintes empresas: empresa 01: **Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.565.121/0001-34, com endereço a Av T-2, nº 2507, Qd 07, Lt 03, Centro Comercial Village, Sala 307, St Bueno, CEP 74.210-005, Goiânia-GO; empresa 02: **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 22.791.627/0001-40, com endereço a Av Buriti, s/n, Qd 58, Lt 14, Setor Central, CEP: 73.975-000, Buritinópolis – GO; empresa 03: **Brandcorp Engenharia EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 20.043.657/0001-43, com endereço a Av 14 de Novembro, s/n, Qd 61, Lt 09, Centro, Iaciara - GO; empresa 04: **Holdtec Engenharia LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.972.759/0001-43, com endereço a QR 122, CJ D, Casa 24, Santa Maria, Brasília – DF, CEP 72548-379; empresa 05, **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 41.450.061/0001-38.

Declararam ser beneficiarias da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, na forma do edital as seguintes empresas: **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 22.791.627/0001-40; **Brandcorp Engenharia EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 20.043.657/0001-43; **Holdtec Engenharia LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.972.759/0001-43; **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 41.450.061/0001-38.

Apesar de total desrespeito por parte de alguns licitantes para com a comissão no referido ao item 9.4 do edital, análise da documentação da habilitação foi procedida com base no item 10 do edital – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Segue a análise da documentação de habilitação:

- EMPRESA: **Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.565.121/0001-34, não apresentou o item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa. A declaração de microempresa da empresa foi apresentada sem a devida assinatura do contador da mesma, apurada na sessão de recebimento, por parte das demais licitantes, ou na análise e julgamento da Comissão de Licitação, declara então **INABILITADA**.

- EMPRESA: **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.791.627/0001-40**, não apresentou o item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa, apurada na sessão de recebimento, por parte das demais licitantes, ou na análise e julgamento da Comissão de Licitação, declara então **INABILITADA**.

- EMPRESA: **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI** CNPJ/MF – **20.043.657/0001-43**, O item 10.4.2.3 não foi cumprido plenamente, tendo sido solicitado o quantitativo de obra de no mínimo 169,57 m², foi apresentando documento que comprova a quantidade de 138,75 m², apurada na sessão de recebimento, por parte das demais licitantes, ou na análise e julgamento da Comissão de Licitação, declara então **INABILITADA**.

- EMPRESA: **Holdtec Engenharia LTDA,** inscrita no CNPJ nº **20.972.759/0001-43,** não apresentou o item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa, apurada na sessão de recebimento, por parte das demais licitantes, ou na análise e julgamento da Comissão de Licitação, declara então **INABILITADA**.

- EMPRESA: **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 41.450.061/0001-38**,** apresentou falhas que foram corrigidas na sessão de licitação, conforme a ata da sessão, apuradas por parte das demais licitantes e diligenciadas pela CPL, na análise e julgamento da Comissão de Licitação não foram encontradas novas irregularidades com a habilitação, declara então **HABILITADA**.

Deste ato será dada ciência aos proponentes, por telefone e via e-mail, nos casos que tenham informado, e ainda a publicação em meio oficio, partindo da publicação oficial a contagem do prazo para interposição de recurso.

Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo máximo para qualquer proponente interpor recurso administrativo e de 5 (cinco) dias úteis, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de Posse.

Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação, ou solicitar e-mail pertinente da CPL, para envio dos recursos, cabendo as licitantes a verificação de recebimento. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Posse, **Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Agosto de 2021.**

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Secretário

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4D2D8C76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO DE PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DELICITAÇÃO, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA na manutenção das atividades do Poder Executivo e seus órgãos, para o exercício de 2021, conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, **NO DIA 13/08/2021 ÀS 08 H E 00 MIN**. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital –

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente da CPL

Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em

conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014.
Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PREGÃO DE PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DELICITAÇÃO, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição materiais de construção diversos para serem utilizados em reformas/reparos de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, para recuperação de calçadas e meio fios de vias urbanas do Município e Iluminação Publica, visando a manutenção de tais bens públicos., conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, **NO DIA 14/08/2021 ÀS 08 H E 00 MIN**.Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital.

Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014.
Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DELICITAÇÃO, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de material de papelaria e expediente manutenção das atividades do Poder Executivo e seus órgãos, para o exercício de 2021, conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, **NO DIA 15/08/2021 ÀS 08 H E 00 MIN**. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital – Ana Clara Moura Hosokawa Presidente da CPL

Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014.
Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2A58BC16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 431/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005363

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 431/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005363

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GISELE FERREIRA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 000.676.341-33, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GISELE FERREIRA DIAS**
CPF:	000.676.341-33
VALOR GLOBAL:	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/03/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0101B166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 432/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005695

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 432/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005695

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **SUZANA RAULINA FERREIRA DE REZENDE**, inscrita no CPF sob o nº 007.761.161-69, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**SUZANA RAULINA FERREIRA DE REZENDE**
CPF:	007.761.161-69
VALOR GLOBAL:	R$ 131.112,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E DOZE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:EF465291

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 433/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021006536

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 433/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021006536

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **PAULO CESAR ALVES BORGES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 987.518.591-49, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PAULO CESAR ALVES BORGES FILHO**
CPF:	987.518.591-49
VALOR GLOBAL:	R$ 131.112,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E DOZE MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 08/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1E64A78A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 434/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005991

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 434/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005991

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **ARTHUR HENRIQUE NASCENTE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 039.390.181-55, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ARTHUR HENRIQUE NASCENTE RODRIGUES**
CPF:	039.390.181-55
VALOR GLOBAL:	R$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 06/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1136EC81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 435/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021006324

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 435/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021006324

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JESSICA CASTRO GOMES GERAIS**, inscrita no CPF sob o nº 029.932.401-02, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JESSICA CASTRO GOMES GERAIS**
CPF:	029.932.401-02
VALOR GLOBAL:	R$ 115.650,00 (CENTO E QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A8DF15BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 436/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005993

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 436/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005993

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **AMANDA LIMA DA CUNHA E SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 049.000.001-08, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**AMANDA LIMA DA CUNHA E SOUZA**
CPF:	049.000.001-08
VALOR GLOBAL:	R$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7D7576E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 437/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021006001

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 437/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021006001

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **CELIA CUSTODIO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 021.465.401-09, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CELIA CUSTODIO MOREIRA**
CPF:	021.465.401-09
VALOR GLOBAL:	R$ 13.250,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C6FAB9D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021006000

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021006000

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GLEICY KELEN XAVIER CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 040.134.731-19, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GLEICY KELEN XAVIER CARDOSO**
CPF:	040.134.731-19
VALOR GLOBAL:	R$ 15.408,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:08047D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005995

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005995

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;
JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 039.992.813-83, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA**
CPF:	039.992.813-83
VALOR GLOBAL:	R$ 13.250,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:23473525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 440/2021 – FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 440/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **GUSTAVO FARIA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 000.421.992-98, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GUSTAVO FARIA DE LIMA**
CPF:	000.421.992-98
VALOR GLOBAL:	R$ 131.112,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E DOZE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:6A61D549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 441/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005722

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 441/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005722

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **VANUSA BORGES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 022.235.681-22, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**VANUSA BORGES PEREIRA**
CPF:	022.235.681-22
VALOR GLOBAL:	R$ 23.999,99 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:ACB2FCE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005696

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005696

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **NATHALIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 047.798.335-84, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**NATHALIA OLIVEIRA DE CARVALHO**
CPF:	047.798.335-84
VALOR GLOBAL:	R$ 130.500,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E6B59308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005721

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005721

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução

Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 034.899.051-05, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES**
CPF:	034.899.051-05
VALOR GLOBAL:	R$ 175.999,99 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:CF1CC24F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 444/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005720

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 444/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005720

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ISABELLA ALVES REZENDE**, inscrita no CPF sob o nº 016.034.371-26, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ISABELLA ALVES REZENDE**
CPF:	016.034.371-26
VALOR GLOBAL:	R$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F993B632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 445/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005693

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 445/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005693

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ADHIRA GIOVANA DE ANDRADE ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 056.179.221-65, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ADHIRA GIOVANA DE ANDRADE ALVES**
CPF:	056.179.221-65
VALOR GLOBAL:	R$ 131.112,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E DOZE MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AC0B7014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 446/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005698

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 446/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005698

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **LUCIANA LADISLAU LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 008.153.591-01, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LUCIANA LADISLAU LOPES**
CPF:	008.153.591-01
VALOR GLOBAL:	R$ 23.999,99 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8B19051D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 447/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005723

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 447/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005723

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GLEICE VANE CARDOSO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 033.861.111-81, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GLEICE VANE CARDOSO DA SILVA**
CPF:	033.861.111-81
VALOR GLOBAL:	R$ 15.408,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4419E877

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005707

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005707

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **FRANCILENE FEITOSA DA COSTA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 832.801.031-34, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**FRANCILENE FEITOSA DA COSTA BRITO**
CPF:	832.801.031-34
VALOR GLOBAL:	R$ 15.408,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B2830927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 449/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005726

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 449/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005726

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ELIETE DOS SANTOS AZEVEDO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 975.999.131-49, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ELIETE DOS SANTOS AZEVEDO SILVA**
CPF:	975.999.131-49
VALOR GLOBAL:	R$ 15.408,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2AF3FC9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 450/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005727

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 450/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005727

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ISABELA CRISTINY CARDOSO ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 706.468.501-99, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ISABELA CRISTINY CARDOSO ROCHA**
CPF:	706.468.501-99
VALOR GLOBAL:	R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B6F50BC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 451/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005713

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 451/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005713

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ADRIANA MONICA DE SOUZA SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 038.370.271-20, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ADRIANA MONICA DE SOUZA SANTOS LIMA**
CPF:	038.370.271-20
VALOR GLOBAL:	R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7D6598D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 452/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005734

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 452/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005734

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **STEPHANNY JORDANNA NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 055.584.751-96, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**STEPHANNY JORDANNA NASCIMENTO SILVA**
CPF:	055.584.751-96
VALOR GLOBAL:	R$ 15.408,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:6D84FF9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 453/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005736

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 453/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005736

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE**, inscrita no CPF sob o nº 029.079.231-29, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE**
CPF:	029.079.231-29
VALOR GLOBAL:	R$ 131.112,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E DOZE MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:BCEC0E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 454/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021005710

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 454/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021005710

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **PAULO CESAR ALVES BORGES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 987.518.591-49, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PAULO CESAR ALVES BORGES FILHO**
CPF:	987.518.591-49
VALOR GLOBAL:	R$ 175.999,99 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:502B0CC8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 2.565/21.

DECRETO N.º 2.565/21. DE, 25 DE AGOSTO DE 2021.

"Altera o Decreto nº 2.205/21 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, incisos VI e XVI, art. 8º, incisos I e III, art. 49, inciso V, art. 73, inciso I, alíneas "a", "h", "i" e "j" e artigos 125 a 139 da Lei Orgânica do Município, o art. 23, inciso II e art. 200, inciso II da Constituição Federal e o artigo 3º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme consta do autos nº 2021005246.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 2.205, de 08 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"XX – Teatros e cinemas poderão funcionar seguindo rigorosamente todos os protocolos previstos neste Decreto, desde que respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) da capacidade de lotação do espaço utilizado".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:612FE4A4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade, Goiás – CMDCA/TRIN.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2021

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição do Conselheiro Tutelar em razão de afastamento por Incapacidade Laborativa.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/TRIN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°1.880 de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** o Conselheiro Tutelar Suplente, **CARLOS ALVES MENDES** – 1° suplente da região leste para o suprimento do período de afastamento do Conselheiro Tutelar, **FABRÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO**, pelo período de 01 (um) a 30 (trinta) de Setembro de 2021, em razão de Incapacidade Laborativa, conforme Comunicação de decisão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cujo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária está registrado sob o número de Requerimento: 209733179.

Art. 2° O Conselheiro Tutelar Suplente convocado neste ato, deverá comparecer na Secretária Municipal da Casa Civil, Gestão e Planejamento, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação, munida dos documentos conforme Anexo.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade, Goiás – CMDCA/TRIN

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Trindade, 25 de agosto de 2021.

LÉRIA VINHAL
Presidente do CMDCA/TRIN

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade, Goiás – CMDCA/TRIN

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

( ) Cópia do Registro Geral (RG);

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia do Título de Eleitor;

( ) Cópia do comprovante da última votação; (facultativo)

( ) Comprovante de Endereço (talão de água, luz ou telefone) atual (emitido em até 30 dias);

( ) Comprovante ou declaração de Escolaridade;

( ) Comprovante de inscrição do Pis/Pasep ativo;

( ) Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento (se casado). Se divorciado ou viúvo, o documento que comprove;

( ) CPF e Identidade do Cônjuge (se for casado);

( ) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos;

( ) 01 foto 3x4 (tirar no RH)

( ) Situação Cadastral no CPF;
OBS.1: A declaração pode emitida pelo site da Receita Federal: (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp),

( ) Certidão de quitação eleitoral;
OBS.2: A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida pelo **site:** (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), ou qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

( ) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Trindade;
OBS.3: A certidão expedida pela Fazenda Pública Municipal, pode ser emitida pelo site http://www.trindade.go.gov.br, ou nas unidades de atendimento do Vapt Vupt municipal.

( ) Certidão Civil e Criminal emitida pela Justiça Estadual e Federal;
OBS.4: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site (http://www.tjgo.jus.br), ou nas unidades de atendimento da justiça estadual.
OBS.5: A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br, ou nas unidades de atendimento da justiça federal;

( ) Declaração de não cumulação ou cumulação de cargos, funções ou empregos públicos (Fornecida pelo RH);

( ) Declaração de parentesco (Fornecida pelo RH);

( ) Declaração de bens (Fornecida pelo RH);

( ) Realização da perícia médica – Avaliação da Junta Médica Oficial do Município (agendamento pelo telefone: 3505-5349);

( ) Comprovante de Consulta de Qualificação Cadastral – eSOCIAL.

OBS.6: A consulta poderá ser realizada através do site do eSocial: http://portal.esocial.gov.br/

( ) Comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco Santander S/A, juntamente com o comprovante da vinculação da conta operacional:

CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA N.:____ CONTA N.:___
VINCULAÇÃO DA CONTA OPERACIONAL:
AGÊNCIA N.:___ CONTA OPERACIONAL N.:____

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Procedimentos para iniciação:

Atenção: Leia atentamente este informativo para que não haja dúvidas.

1 – Entrega de toda a documentação exigida. Não será aceita documentação faltando ou contendo cópias de documento ilegíveis. Toda documentação entregue até o dia 10 de cada mês poderá ser processada para pagamento dentro da folha do mês, caso o exercício aconteça até o dia 15, após estas datas o processamento será feito no mês subsequente.

2 – Realização do ato de posse (a posse é a aceitação formal das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo).

3 – Emissão do termo de efetivo exercício. Será entregue em duas vias o termo de efetivo exercício, que deverá ser preenchido somente pelo gestor responsável pelo órgão. O cadastro do servidor só será inserido no sistema de folha de pagamento, após a entrega deste documento no RH, se atentando as datas especificadas no item 1.

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B26BE004

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 470/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 470/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.849, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 10.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C862C94D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 475/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 475/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.360, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SANDRA MÁRCIA GOMES CAMARGO,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A74CB9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 472/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 472/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.807, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **WANUZIA BRAZ DE PAULA DANTAS**, Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E4A84CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 478/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 478/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.657, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **WANESSA FERREIRA PENHA REIS,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 09.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:28D6E9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 477/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 477/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.311, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANESSA GONÇALVES RAMOS,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A4064DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 468/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 468/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.409, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELAINE ALVES MIGUEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3F0BAD92

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 466/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 466/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.134, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PEDRINA SUZANI SOARES SILVA**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C4E5E28C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 467/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 467/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.142, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BERNARDO**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 11.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:704D0F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 471/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 471/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.474, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **PAULO LUIZ SOARES JÚNIOR**, Oficial de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D5CF09C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 479/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 479/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.757, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA SILVA ALVES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1DE25B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 474/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 474/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.816, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARCILÉIA OLIVEIRA DE SOUSA**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:948AB4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 476/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 476/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.833, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DANIELLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:137534C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 485/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 485/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Retifica a Portaria nº 460/21, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 460/21 – CASA CIVIL, de 16/08/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - (...) referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 1º de junho de 2021 (...)."

Leia-se:
"Art. 1º - (...) referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 09 de agosto de 2021 (...)."

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4B603B61

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 458/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 458/21 – CASA CIVIL DE, 13 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.606, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **ADAUTO MOREIRA COSTA**, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal DE Infraestrutura, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

LUÍS FELIPE DE AMORIM
Sec. Mun. de Infraestrutura

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F136A407

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.464/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.464/21 – CASA CIVIL DE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.765, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 10.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E539A5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 462/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 462/21 – CASA CIVIL DE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 127/2021/AMSPP, da Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, datado do dia 16 de agosto de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **VALDIVINO VAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 17 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

LUÍS FELIPE DE AMORIM
Secretário Mun. de Infraestrutura

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:06D26894

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 486/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 486/21 – CASA CIVIL DE, 26 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 233/2021, da Secretaria Municipal da Fazenda, datado do dia 25 de agosto de 2021, por este ato,
RESOLVE:
I – Lotar a servidora **TATIANA PAPINI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 26 de agosto de 2021.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:03232F68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando Aquisição de 01 Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) destinado- para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Panamá, Estado de Goiás, de acordo com a emenda impositiva nº 0838.

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de Contratos e Licitações e no endereço abaixo citado, a partir de 27/08/2021, pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@panama.go.gov.br ou nos sites panama.centi.com.br e www.panama.go.gov.br.

ABERTURA: dia 09/09/2021, às 09:00 horas.

LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.

Panamá - GO, 26 de Agosto de 2021.

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:C26C9423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando Aquisição de 05 Veículos de Passeios - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) destinado- para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Panamá, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Panamá, Estado de Goiás.

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de Contratos e Licitações e no endereço abaixo citado, a partir de 27/08/2021, pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@panama.go.gov.br ou nos sites panama.centi.com.br e www.panama.go.gov.br.

ABERTURA: dia 09/09/2021, às 13:30 horas.

LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.

Panamá - GO, 26 de Agosto de 2021.

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:951F2B0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2021 -NEDIANE MARTINS DA SILVA

EXTRATO CONTRATO Nº **039/2021**	Processo nº **3478/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**NEDIANE MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.699.076/0001-04**, sediada na Rua Cônego Teófilo, Centro, Qd.66, Lt.110, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora **nediane martins da silva**, inscrita no CPF n.º 935.802.581-68, portadora da carteira de identidade n° 3354940 - 5048737 – SSP/GO.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, o fornecimento de botijão de gás de cozinha, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre e seus Órgãos e Departamentos.

Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento** **0048.000** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 048.000** é de R$ **1.470,00** (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais). 03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 – **Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil** **0134.000**– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0134.000** é de R$ **14.700,00** (Quatorze Mil e Setecentos Reais). 03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – **Manutenção do Ensino Fundamental** **0094.000**– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0094.000**é de R$ **17.640,00** (Dezessete Mil Seiscentos e Quarenta Reais). 03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – **Manutenção Secretaria Ação Urbana** **0262.000**– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0262.000**é de R$ **980,00** (Novecentos e Oitenta Reais).
Valor do contrato	R$ **34.790,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais)**
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e Recursos Ordinários.
Data da assinatura	24/08/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 24 de Agosto de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7C2025D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 446, DE 28 DE AGOSTO DE 2021.

LEI Nº 446, DE 28 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, estado de Goiás, aprova e eu**, CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº. 429, de 30 de dezembro de 2020, um **Crédito Adicional Especial** até o limite de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para fazer face a despesas com a Implantação de Programa para Doação de Reservatórios de Água (caixas d'agua) as famílias residentes nas áreas urbanas e distritais, de baixa renda e que se encontram em risco de vulnerabilidade social, no município de Divinópolis de Goiás.
§ 1˚. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto do "caput" deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.
Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no § 1°, inciso III, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.
§ 1˚. Para cobertura do crédito aberto no parágrafo primeiro, fica indicado com recursos de anulação parcial ou total das dotações do orçamento vigente.
Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2021, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.
Art. 4˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2021

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI N° 16/2021.
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
Unidade: 16 – SECRATARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Valor R$
16	HABITAÇÃO	-
482	HABITAÇÃO URBANA	-
131	Habitação Populares	-
2.089	Implantação de Programa para Doação de Reservatórios de Água (Caixa D'Agua)	-
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.32	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52	Aquisição e Materiais Permanente	1.000,00
Total Reduzido:	OBS: O VALOR ADICIONADO E O MESMO DO RECURSO A SER REDUZIDO	**55.000,00**

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:335BB03B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021

Processo Administrativo: 7807/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de impressora.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.049.744/0001-87

Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
84847	1	1	UN	Reprogramação Contador almofada Epson.	150,00	150,00
						150,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 24 agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A973A71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2021

Processo Administrativo: 7737/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARO EM CPU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de cpu.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção e reparo de cpu, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84847	1	1	UN	Manutenção e reparo de CPU.	80,00	80,00
						80,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 24 agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:45AD4D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2021

Processo administrativo: 7932/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA EM VEICULO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material de limpeza em veiculo.

CONSIDERANDO que a empresa **CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em veiculo, para atender Secretaria de municipal Desenvolvimento Urbano, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA **CNPJ:** 00.323.702/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84825 81827	1 2	2 2	UN UN	LM 25 LITROS SOLUPAN 25 LITROS	150,00 150,00	300,00 300,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**600,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.323.702/0001-06, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9D89A49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2021

Processo administrativo: 7936/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA EM VEICULO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material de limpeza em veiculo.

CONSIDERANDO que a empresa **CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em veiculo, para atender Secretaria de Agricultura, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA **CNPJ:** 00.323.702/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84825	1	1	UN	LM 25 LITROS	150,00	150,00
81827	2	1	UN	SOLUPAN 25 LITROS	150,00	150,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**300,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.323.702/0001-06, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:D98ECC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº305/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº305/2021

Processo Administrativo: 7705/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROCA DE PARA-BRISAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em troca de para-brisas.

CONSIDERANDO que a empresa **JALTA ALVES DE O. LIMA E CIA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em troca de para-brisas, para atender a Secretaria Municipal de educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: JALTA ALVES DE O. LIMA E CIA **CNPJ: 13.925.056/0001-07**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79144	1	1	Un	Troca de para-brisas	250,00	250,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						250,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JALTA ALVES DE O. LIMA E CIA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.925.056/0001-07, estabelecida na AV. Joaquim candido,1064, centro, em Jatai-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 12 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:48004C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 301/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 301/2021

Processo Administrativo: 7816/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **J CAMARA E IRMAOS S/A**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: J CAMARA E IRMAOES S/A **CNPJ: 01.536.754/0001-23**					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	TOMADA DE PREÇOS 005/2021	160,00	160,00
DESCONTO					0,00

VALOR DO FORNECIMENTO	**160,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J CAMARA E IRMAOS S/A**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 160,00 (Cento e sessenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:41AA3426

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021.

PROCESSO	3631/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADAS	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 26.457.346/0001-04; BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA CNPJ 10.761.735/0001-91; GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 32.231.609/0001-56; MB VARIEDADES LTDA – EPP CNPJ 12.902.382/0001-28.
OBJETO	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para **Aquisição eventual, futura e parcelada materiais odontológicos para atender a demanda da Atenção Básica no Programa Saúde Bucal**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 025/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR GLOBAL	R$ 285.746,41(duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA	05/08/2021 a 04/08/2022.
SIGNATÁRIOS	**CLÁUDIA ALVES MACEDO -** FUNDO MUL. DE SAÚDE DE POSSE; ***DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO -** C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ***DANIEL LAPOT ROSSI -** BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA; ***GUILERME DA SILVA TABOSA -** GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI; ***EDEN MARCOS CUBA -** MB VARIEDADES LTDA – EPP.
DATA DE ASSINATURA	09 de agosto de 2021.

Posse/Go, 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1FD28ACB

